



Certifico que este Ato foi Publicado em
10 / 03 / 2023 na pág. 2151220
da edição nº 2229, do DOM/ES.
Juriane Rocha dos Santos
Servidor
Mat. 6102

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 1.464/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO
I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.120/2014, QUE
DEFINE OS PERÍMETROS URBANOS DO
MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 1.120/2014 passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 09 de março de 2023.


VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal


ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças